



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Processo nº 999160.000003/2024-64

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.
034/2024 REFERENTE AO PREGÃO na forma
ELETRÔNICA N. 006/2024 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A EMPRESA
ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA EDUCACIONAL
PASSOS DE ANJO

Por este instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado por: **MAURO NUNES JUNIOR**, Secretário de Saúde, portador da CI/RG n. 15.123.720-7 e inscrito no CPF/MF sob o n. 096.863.328-55, de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA EDUCACIONAL PASSOS DE ANJO**, inscrita sob o CNPJ n. 43.290.376/0001-90, sito à Chácara das Uvas, nº 1.928, Bairro Boa Vista, CEP: 13.800-970, no município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo – telefone: 9.9556-6494 – equoterapiapassosdeanjo@outlook.com; matheus_h1596@hotmail.com, neste ato, representada pelo presidente, Senhor **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, presidente, portador da cédula de identidade CI/RG n. 48.223.451-9, inscrito no CPF/MF sob n. 395.385.508-54, de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes do processo de Licitação sob modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, n.006/2024, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal n. 9.166, de 22 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis, na forma legalmente representada, juntamente com as testemunhas presenciais ao final “ad cautelam” nomeadas e assinadas, ficou ajustado e acertado a assinatura do presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, a saber:

1. A **CONTRATADA**, na qualidade de vencedora do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2024, e seus anexos, obrigou-se a prestação de serviços de assistência na área da saúde, às pessoas com deficiência física e/ou intelectual, transtornos mentais e do Espectro Autista, que necessitam de reabilitação na modalidade de EQUOTERAPIA, com acompanhamento de equipe multiprofissional para uso da Secretaria de Saúde do Município de Mogi Mirim/SP, conforme especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** ao valor global de R\$ 329.928,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais).

2. Na data de 04 de junho de 2025, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, com supedâneo no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e no parecer jurídico favorável, as partes resolvem prorrogar o instrumento contratual em mais 12 (doze) meses a

contar de 05 de junho de 2025, ou seja, até a data de 04 de junho de 2026, acrescendo o valor de R\$ 329.928,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais). Com a prorrogação ora firmada o instrumento contratual acumulou o valor de R\$ 659.856,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais) .

3. Outrossim, nesta oportunidade, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, com supedâneo no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021, e no parecer jurídico favorável, com base nos documentos apresentados, da confirmação do índice por parte da Secretaria de Finanças, e da autorização da secretaria competente, ficou concedido o reajuste contratual com base no IPCA correspondente a 4,391720% alterando o valor global contratual de R\$ 329.928,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais), para R\$ 344.424,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

4. Ainda, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, com supedâneo no artigo 57, inciso II do Estatuto Licitatório, e conforme se verifica no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolvem prorrogar a vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de junho de 2026, ou seja, até a data de **04 de junho de 2027**.

5. Com a prorrogação ora firmada o instrumento contratual passará a acumular o valor de R\$ 1.004.280,00 (um milhão e quatro mil duzentos e oitenta reais).

6. Para cobrir as despesas decorrentes da presente prorrogação será onerada a seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
484	014912.1030210162.101	3.3.90.39.00	1 Tesouro

7. As demais cláusulas e condições consignadas no contrato originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.

Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n. 034/2024 firmado em 05 de junho de 2024, referente à Pregão Eletrônico nº 006/2024, para os fins aqui contidos.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente, firmando-o, para um só efeito, na presença das partes abaixo assinadas.

MAURO NUNES
Secretário de Saúde

MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas S. Aoki, Procurador**, em 21/05/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 22/05/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Henrique da Silva Santos, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482774** e o código CRC **57DF3A63**.